



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 11 – Publicação 27/01/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnobio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 11 – de 27 de Janeiro de 2021 - Publicação em 27 de Janeiro de 2021

GABINETE DA REITORIA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009773/2020-04, resolve:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências **nível III (RSC-III)**, que, somado ao diploma de mestrado, equivale à Retribuição por Titulação de Doutorado, a **BRUNA MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3182754, lotada na Escola Técnica de Artes - ETA, de acordo com os arts. 18 e 19 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 14/2017-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de maio de 2020**, data da abertura do processo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

CONFERÊNCIA DE GRAU

PORTARIA Nº 28, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.001060/2021-27.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **30 de dezembro de 2020**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 11 – de 27 de Janeiro de 2021 - Publicação em 27 de Janeiro de 2021

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Administração	Jean Carlos Marques da Silva	13210788	23065.000839/2021-77
2	Graduação em Administração	Juliane Ferreira Nascimento Lira de Castro	13210793	23065.000840/2021-50
3	Graduação em Administração Pública	Iverson Medeiros Pereira	16111361	23065.000841/2021-23
4	Graduação em Biblioteconomia	Jamson Paulo da Silva	14210328	23065.000843/2021-66
5	Graduação em Biblioteconomia	Raíssa Feijó Tavares	13210278	23065.000844/2021-39
6	Graduação em Biblioteconomia	Thalia Ramos da Silva	15111630	23065.000845/2021-12
7	Graduação em Ciência da Computação	Gabriel Silva Vieira	16111661	23065.000846/2021-82
8	Graduação em Ciências Contábeis	Alyson Alves da Silva	15213478	23065.000847/2021-55
9	Graduação em Ciências Contábeis	Ceny Wagner Nunes da Silva	14212569	23065.000848/2021-28
10	Graduação em Ciências Econômicas	Andresa Ferreira dos Santos Silva	15213821	23065.000849/2021-98
11	Graduação em Comunicação Social - Relações Públicas	Luane Stefane dos Santos Costa	13212024	23065.000850/2021-71
12	Graduação em Direito	Schaenne Farias de Araújo	15112263	23065.000851/2021-44
13	Graduação em Engenharia Civil	Guilherme Reis Leite	14111566	23065.000852/2021-17
14	Graduação em Engenharia Civil	Renan Filipe Pires Novaes	15112660	23065.000853/2021-87
15	Graduação em Engenharia da Produção	Maria Eduarda da Silva Nunes	15110366	23065.000855/2021-33
16	Graduação em Engenharia de Energias Renováveis	Raphael de Oliveira Guedes de Melo	14211452	23065.000856/2021-06
17	Graduação em Engenharia Química	Andreza Costa Perdigão Peixoto	15210773	23065.000857/2021-76
18	Graduação em Engenharia Química	Carlos Henrique Agra Magalhães	11111442	23065.000858/2021-49
19	Graduação em Engenharia Química	Nívea Maritsa de Moraes Santos	11211488	23065.000859/2021-22
20	Graduação em Engenharia Química	Rafael Antonio de Lima	14211333	23065.000860/2021-92
21	Graduação em Odontologia	Wanderson da Silva dos Santos	15111870	23065.000861/2021-65



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 11 – de 27 de Janeiro de 2021 - Publicação em 27 de Janeiro de 2021

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000025/2021-36, resolve:

Art. 1º Designar **MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3120822, em substituição a **BRUNO MORAIS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1650633, no exercício do cargo de direção (**código CD-04**) de Diretor Geral do Departamento de Administração de Pessoal - DAP, no período de **4 a 22 de janeiro de 2021**, em razão do afastamento do titular para férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 31, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.022729/2020-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela 2ª Avaliação de Estágio Probatório de **MARIA MELINA MENEZES GUIRRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3051625, lotada na Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS, conforme a seguir:

MEMBROS	SIAPE
UBIRAJARA OLIVEIRA	1120941
THAÍS BRANCO SIMÕES	1894635
MARIA DE FÁTIMA DOS PRAZERES LEOBINO	1119910

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ESTABILIDADE

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022860/2020-26, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **CAMILA DO CARMO HERMIDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1914572, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração - FEAC, a partir de **24 de novembro de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e o art. 20 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 11 – de 27 de Janeiro de 2021 - Publicação em 27 de Janeiro de 2021

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023094/2020-13, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **JOAO RAPHAEL SOUZA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1265801, lotado(a) no(a) Instituto de Computação - IC, a partir de **21 de novembro de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e o art. 20 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 14 , DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022851/2020-75, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **VINICIUS COSTA CORREIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1229214, lotado(a) no(a) Campus Sertão, a partir de **21 de fevereiro de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e o art. 20 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022545/2020-92, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **VANESSA MIRANDA PEREIRA FAUSTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1615438, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, a partir de **30 de novembro de 2019**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e o art. 20 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 11 – de 27 de Janeiro de 2021 - Publicação em 27 de Janeiro de 2021

PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 65, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000517/2021-41, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 22 de Janeiro de 2021, o (a) servidor (a) **DANILO GUSMÃO FERREIRA SOUTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3123125, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO/PROEX para o Núcleo de Desenvolvimento Infantil/NDI/CEDU.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 22 de Janeiro de 2021 até a data desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 66, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001529/2021-71, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 22 de Janeiro de 2021, o (a) servidor (a) **THAIS TELLES QUEIROZ LIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2378103, do Núcleo de Desenvolvimento Infantil/NDI/CEDU para a PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO/PROEX.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 22 de Janeiro de 2021 até a data desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 52, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020741/2020-09, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 881/2020/PROGEP, de 02 de Dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 174 em 09 de Dezembro de 2020, que removeu o (a) servidor (a) **KARINE MACEDO ADERNE**, do HU/CLÍNICA OBSTÉTRICA IV para o HU/CLÍNICA OBSTÉTRICA II, da seguinte forma: onde se lê: “a partir de 19 de Março de 2020”, leia-se: “remover, a pedido, a partir de 19 de Março de 2020”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 11 – de 27 de Janeiro de 2021 - Publicação em 27 de Janeiro de 2021

PORTARIA Nº 53, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020518/2020-16, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 893/2020/PROGEP, de 07 de Dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 177 em 15 de Dezembro de 2020, que removeu o (a) servidor (a) **DIONARY PACHECO CHAVES**, do HU/UTI GERAL para o HU/CLÍNICA MÉDICA, da seguinte forma: onde se lê: **“a partir de 16 de Novembro de 2020”**, leia-se: **“remover, a pedido, a partir de 16 de Novembro de 2020”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 56, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020517/2020-43, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 894/2020/PROGEP, de 07 de Dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 177 em 15 de Dezembro de 2020, que removeu o (a) servidor (a) **TANIA DE CARVALHO LINS**, do HU/HOSPITAL DIA para o HU/CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, da seguinte forma: onde se lê: **“a partir de 12 de Novembro de 2020”**, leia-se: **“remover, a pedido, a partir de 12 de Novembro de 2020”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 57, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019542/2020-81, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 864/2020/PROGEP, de 18 de Novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 167 em 24 de Novembro de 2020, que removeu o (a) servidor (a) **CHARLES ALBERTO REIS SILVA**, do HU/UTI GERAL (UNIDADE COVID) para o HU/CLÍNICA CIRÚRGICA, da seguinte forma: onde se lê: **“a partir de 1º de Setembro de 2020”**, leia-se: **“remover a pedido, a partir de 1º de Setembro de 2020”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 58, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018298/2020-10, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 842/2020/PROGEP, de 06 de Novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 160 em 10 de Novembro de 2020, que removeu o (a) servidor (a) **JAMILA KAREN ALVES DA SILVA**, do HU/CACON para o HU/BANCO DE LEITE, da seguinte forma: onde se lê: **“a partir de 1º de Outubro de 2020”**, leia-se: **“remover, a pedido, a partir de 1º de Outubro de 2020”**.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 11 – de 27 de Janeiro de 2021 - Publicação em 27 de Janeiro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 59, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018261/2020-39, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 843/2020/PROGEP, de 06 de Novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 160 em 10 de Novembro de 2020, que removeu o (a) servidor (a) **JUAREZ GONZAGA DE MEDEIROS**, do HU/AMBULATÓRIO I para o HU/ AMBULATÓRIO II, da seguinte forma: onde se lê: “**a partir de 13 de Agosto de 2020**”, leia-se: “**remover, a pedido, a partir de 13 de Agosto de 2020**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 60, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016389/2020-46, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 879/2020/PROGEP, de 02 de Dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 174 em 09 de Dezembro de 2020, que removeu o (a) servidor (a) **EDNALDO ALMEIDA GOMES**, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/HOSP para o HU/AN CLÍNICAS, da seguinte forma: onde se lê: “**a partir de 17 de Março de 2020**”, leia-se: “**remover, a pedido, a partir de 18 de Março de 2020**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 61, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000150/2021-56, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 799/2020/PROGEP, de 07 de Outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 148 em 16 de Outubro de 2020, que removeu o (a) servidor (a) **CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA**, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/HOSP para o Campus Arapiraca/Arapiraca, da seguinte forma: onde se lê: “HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/HOSP para o Campus Arapiraca/Arapiraca”, leia-se: “HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UTI NEONATAL para o Campus Arapiraca/Arapiraca”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 11 – de 27 de Janeiro de 2021 - Publicação em 27 de Janeiro de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1670, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

*

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.1660/2020-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1274570, cedido ao Governo do Estado de Alagoas, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **22 de fevereiro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de fevereiro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1712 , DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17034/2020-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GILBERTO CORREIA ROCHA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2640723, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **1º de agosto de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1730, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014241/2020-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOSE BASILIO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 1884964, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **15 de agosto de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 11 – de 27 de Janeiro de 2021 - Publicação em 27 de Janeiro de 2021

PORTARIA Nº 1733, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017110/2020-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ADLANY KELINY BARBOSA FREIRE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1829943, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **25 de outubro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de outubro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1735, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007951/2020-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FRANCIELLY DA CONCEIÇÃO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Laboratório, matrícula Siape nº 2387884, lotado(a) no(a) HU/Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **10 de abril de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1736, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019798/2020-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GEORGINA MARIA DE OMENA BOMFIM**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1800021, lotado(a) no(a) Ouvidoria Universitária - OUVIDORIA, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **3 de novembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.750, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019863/2020-47, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LEANDRO RAMOS DAMASIO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape nº 2034000, lotado (a) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, **do padrão**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 11 – de 27 de Janeiro de 2021 - Publicação em 27 de Janeiro de 2021

de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de **27 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.751, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019790/2020-78, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape nº 1784068, lotado (a) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças -DCF, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **10 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.752, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019334/2020-71, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CAROLINA CONDE E SÁ**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2176430, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPEP, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **10 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.753, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019830/2020-65, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RICK RAONY AMORIM FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2028950, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **17 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 11 – de 27 de Janeiro de 2021 - Publicação em 27 de Janeiro de 2021

PORTARIA Nº 1.754, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019840/2020-86, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THAYSE EVELIN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2024457, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **13 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.755, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009244/2020-28, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SIMONE CAVALCANTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural, matrícula Siape nº 1736650, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **5 de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.756, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015829/2020-34, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MAYANA DE CASTRO NUNES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Arqueólogo, matrícula Siape nº 2160181, lotado (a) no (a) Museu de História Natural - MHN, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **8 de setembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de setembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.757, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009249/2020-87, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VANILSON DE LIMA COELHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Música, matrícula Siape nº 1736312, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 11 – de 27 de Janeiro de 2021 - Publicação em 27 de Janeiro de 2021

Artes - ICHCA, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **5 de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.760, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017145/2020-04, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **UBIRATAN OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape nº 1897993, lotado (a) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **26 de outubro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de outubro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.761, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019326/2020-93, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MANUELA GOMES AGRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 1649280, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **4 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.762, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015827/2020-88, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LILLIAN NATHALIE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula Siape nº 2153665, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **1º de setembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de setembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 11 – de 27 de Janeiro de 2021 - Publicação em 27 de Janeiro de 2021

PORTARIA Nº 1.763, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019352/2020-70, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KARLEANY MENDONÇA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 2177616, lotado (a) no (a) Campus do Sertão - SEDESERTAO, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **13 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.764, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014252/2020-30, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANDERSON BRANDAO LEITE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 1646846, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **11 de agosto de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1785, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018193/2020-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **CLAUDIO LUIS SANTOS SAMPAIO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1639893, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **19 de dezembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1786, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015106/2020-58, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 11 – de 27 de Janeiro de 2021 - Publicação em 27 de Janeiro de 2021

Art. 1º Conceder Progressão a **LIVIA COUTO GUEDES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1684931, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **21 de outubro de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de outubro de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1787, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019396/2020-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ANA PAULA GROTTI CLEMENTE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2043440, lotado(a) no(a) Faculdade de Nutrição - FANUT, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **19 de novembro de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1804, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019170/2020-37, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de **mestre**, a **LUCAS JOSÉ SÁ DA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2210190, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, e altera sua denominação para Professor Assistente A, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **09 de novembro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1805, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019389/2020-41, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de **doutorado**, a **DANIELLA BEZERRA DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1664417, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 11 – de 27 de Janeiro de 2021 - Publicação em 27 de Janeiro de 2021

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05 de novembro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1806, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016583/2020-46, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de **doutorado**, a **LIVIA COUTO GUEDES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1684931, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2020**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 11 – de 27 de Janeiro de 2021 - Publicação em 27 de Janeiro de 2021

CORREGEDORIA SECCIONAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O **CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Memorando nº 001/2021 – CPAD/P06/CORREGEDORIA/UFAL, de janeiro de 2021, resolve:

- I – Conceder a **prorrogação** do prazo, com fulcro no art. 152 *caput*, da Lei 8.112/90 c/c art. 33, § 2º da IN 14 CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar constituída** pela Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 31/01/2018, **prorrogada** pela Portaria nº 24, de 05 de abril de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 05/04/2018, **reconduzida** pela Portaria nº 45, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 29/05/2018, **prorrogada** pela Portaria nº 65, de 03 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 142, de mesma data, **reconduzida** pela Portaria nº 79 de 5 de outubro de 2018, publicada no boletim de Pessoal/Serviços nº 184 em 05/10/2018, **prorrogada** pela Portaria nº 94, de 29 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 218, em 03/12/2018, **reconduzida** pela Portaria nº 10 de 6 de janeiro de 2019, publicada no boletim de Pessoal/Serviços nº 24 de 06/02/2019, **prorrogada** pela Portaria nº 21 de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 66 de mesma data, **reconduzida** pela Portaria nº 42, de 12 de julho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 124 de 15 de julho de 2019, **prorrogada** pela Portaria nº 71 de 30 de outubro de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 194 de 31/10/2019, **reconduzida** pela portaria nº 3 de 20 de janeiro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 11, de mesma data, dando continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.003394/2018-36**, e fatos conexos, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;
- II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 28 de janeiro de 2021 e término em 28 de março de 2021;
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 11 – de 27 de Janeiro de 2021 - Publicação em 27 de Janeiro de 2021

ESCOLA DE ENFERMAGEM

NOMEAR

Portaria nº 01/2021/EENF/UFAL, de 25 de janeiro de 2020

Modifica a representação discente na Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF/EENF/UFAL.

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 do Estatuto da UFAL:

Considerando o ofício nº 01/2021/PPGENF/EENF/UFAL, o qual solicita a mudança de nomes na representação discente na Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF/EENF/UFAL;

Considerando a Ata em anexo ao ofício nº 01/2021/PPGENF/EENF/UFAL, a qual homologa os nomes a serem modificados na Comissão de Bolsas dos Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF/EENF/UFAL;

RESOLVE,

Art.1º Nomear como Membros da representação discente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF/EENF/UFAL os alunos:

Membro Titular: Marília Vieira Cavalcante, Matrícula: 2019105163;

Membro Suplente: José Augustinho Mendes Santos, Matrícula: 2020107376.

Art.2º Ficam homologados, desde o dia 25/07/2020, os atos praticados pelos referidos membros acima citados.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª Dr.ª Patrícia de Albuquerque Sarmiento

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900